REGULAMENTO DELEGADO (UE) 2025/368 DA COMISSÃO

de 25 de novembro de 2024

que altera o Regulamento Delegado (UE) 2020/256 no que respeita a um planeamento contínuo plurianual para o domínio rendimento e condições de vida

(Texto relevante para efeitos do EEE)

A COMISSÃO EUROPEIA,

Tendo em conta o Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia,

Tendo em conta o Regulamento (UE) 2019/1700 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 10 de outubro de 2019, que estabelece um regime comum das estatísticas europeias respeitantes às pessoas e aos agregados domésticos, com base em dados individuais recolhidos a partir de amostras, que altera os Regulamentos (CE) n.º 808/2004, (CE) n.º 452/2008 e (CE) n.º 1338/2008 do Parlamento Europeu e do Conselho, e revoga o Regulamento (CE) n.º 1177/2003 do Parlamento Europeu e do Conselho e o Regulamento (CE) n.º 577/98 do Conselho ([1]), nomeadamente o artigo 4.º, n.º 1,

Considerando o seguinte:

1) O Regulamento Delegado (UE) 2020/256 da Comissão ([2]) estabeleceu o planeamento contínuo plurianual para a recolha de dados ao abrigo do Regulamento (UE) 2019/1700 de 2021 a 2028.

2) A fim de assegurar a eficácia e a coerência do planeamento contínuo plurianual com as necessidades dos utilizadores, é necessário adaptá-lo mediante a especificação do tema *ad hoc* a abranger pelo módulo *ad hoc* para 2027 do «Inquérito europeu sobre rendimento e condições de vida», uma vez que o tema não era conhecido aquando da adoção do Regulamento Delegado (UE) 2020/256.

3) As adaptações do planeamento contínuo plurianual devem entrar em vigor, o mais tardar, 24 meses antes do início de cada período de recolha de dados, tal como especificado no planeamento da recolha anual ou infra-anual de dados.

4) Por conseguinte, o Regulamento Delegado (UE) 2020/256 deve ser alterado em conformidade,

ADOTOU O PRESENTE REGULAMENTO:

Artigo 1.º

O anexo I do Regulamento (UE) 2020/256 é alterado em conformidade com o anexo do presente regulamento.

([1]) JO L 261I de 14.10.2019, p. 1, ELI: http://data.europa.eu/eli/reg/2019/1700/oj.
([2]) Regulamento Delegado (UE) 2020/256 da Comissão, de 16 de dezembro de 2019, que complementa o Regulamento (UE) 2019/1700 do Parlamento Europeu e do Conselho por via da criação de um planeamento contínuo plurianual (JO L 54 de 26.2.2020, p. 1, ELI: http://data.europa.eu/eli/reg_del/2020/256/oj).

Artigo 2.º

O presente regulamento entra em vigor em 31 de dezembro de 2024.

O presente regulamento é obrigatório em todos os seus elementos e diretamente aplicável nos Estados-Membros.

Feito em Bruxelas, em 25 de novembro de 2024.

Pela Comissão
A Presidente
Ursula VON DER LEYEN

ANEXO

No anexo I do Regulamento (UE) 2020/256, a parte B passa a ter a seguinte redação:

«Parte B: Períodos de recolha de dados para os domínios com várias periodicidades

Domínios	Grupos (acrónimos)	Anos de recolha de dados							
		2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028
População ativa	Trimestral (LFQ)	Trimestral	Trimestral	Trimestral	Trimestral	Trimestral	Trimestral	Trimestral	Trimestral
	Anual (LFY)	X	X	X	X	X	X	X	X
	"Razão para a migração" e "Organização do tempo de trabalho" (LF2YA)	X		X		X		X	
	"Participação em atividades de educação e formação formal e não formal (12 meses)", "Incapacidade e outros elementos do módulo de saúde europeu mínimo" e "Elementos do módulo de saúde europeu mínimo" (LF2YB)		X		X		X		X
	Situação dos migrantes e dos seus descendentes diretos no mercado de trabalho (LF8YA)	X							
	Pensões e participação no mercado de trabalho (LF8YB)			X					
	"Jovens no mercado de trabalho" e "Nível de escolaridade completo — detalhes, incluindo interrupção ou abandono da educação" (LF8YC)				X				
	Conciliação da vida profissional com a vida familiar (LF8YD)					X			
	Organização do trabalho e do tempo de trabalho (LF8YE)							X	
	Acidentes de trabalho e outros problemas de saúde relacionados com o trabalho (LF8YF)								X

Domínios	Grupos (acrónimos)	Anos de recolha de dados							
		2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028
	Tema *ad hoc* sobre competências profissionais		X						
	Tema *ad hoc* sobre o emprego em plataformas digitais						X		
Rendimento e condições de vida	Anual (ILCY)	X	X	X	X	X	X	X	X
	Crianças (ILC3YA)	X			X			X	
	Saúde (ILC3YB)		X			X			X
	Mercado de trabalho e habitação (ILC3YC)			X			X		
	Qualidade de vida (ILC6YA)		X						X»
	Transmissão intergeracional de desvantagens e dificuldades habitacionais (ILC6YB)			X					
	Acesso a serviços (ILC6YC)				X				
	Sobre-endividamento, consumo e riqueza (ILC6YD)						X		
	Tema *ad hoc* sobre condições de vida e situação das crianças que vivem em famílias separadas ou reconstituídas	X							
	Tema *ad hoc* sobre eficiência energética dos agregados domésticos			X					
	Tema *ad hoc* sobre energia e ambiente					X			
	Tema *ad hoc* sobre saúde mental e bem-estar							X	

ELI: http://data.europa.eu/eli/reg_del/2025/368/oj